



CÂMARA MUNICIPAL DO IPOJUCA

CASA VEREADOR JOSÉ GOMES DE VASCONCELOS

GABINETE DO VEREADOR GILMAR COSTA DA SILVA

INDICAÇÃO Nº 016/2021

PROTOCOLO: IND-38
DATA: 29/04/2021
HORA: 10:54

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO IPOJUCA - PE

Indico à mesa, cumpridas as formalidades legais e regimentais, que seja enviado ofício à PREFEITA CÉLIA SALES, para Que sejam apresentadas medidas educacionais e protetivas (com instalação de placas na praia), que envolvam a prática do surf, em toda a extensão das nossas prais. Que o Poder Executivo, juntamente com a Secretaria Municipal pertinente, promova ações de conscientização e sinalização ao surfista para que a prática do surf, onde há banhistas, aconteça com um importante acessório de segurança: Leash.

Com o leash (corda que prende a prancha ao surfista) bem preso, sempre que perder a prancha a mesma ficará presa ao surfista. Assim, a prancha não sairá desgovernada e não será levada pela onda até a beira da praia, acertando banhistas e machucando-os. Em Merepe-Porto de Galinhas, por exemplo, banhistas e surfistas dividem o mesmo espaço. É assustador pensar em uma prancha de dois metros de altura acertando uma criança. O acidente pode ser fatal! Posto isso, convicto da pertinência da Indicação em questão, conto com o apoio dos nobres colegas vereadores para a sua aprovação.

Sala das Sessões, em 29 de abril de 2021

Gilmar Costa da Silva
Vereador